



PROCESSO:	590649-2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MARIA MATILDES DE ASSIS OLIVEIRA
RELATOR:	ISAIAS LOPES DA CUNHA
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	10556/2021

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. Introdução	1
2. Análise de Defesa	1
3. Conclusão	1



1. Introdução

Senhor Secretário,

Vêm-nos, o presente feito, para análise da manifestação prestada pelo Sr. Gestor do FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL quanto aos achados apontados no Relatório Técnico Preliminar dessa Douta SECEX de Previdência.

Assim, passa-se à ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA.

2. Análise de Defesa

1) LB15_RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) Ausência de comprovação do tempo de serviço prestado na qualidade de servidor não efetivo, relativamente ao período de 20/7/1984 a 20/1/1987. Fundamento Legal: EC 20/1998, Lei nº 8213/1991, MP 871/2019 e Lei 13846/2019. - Tópico - 2. Análise Técnica

RESPOSTA DO GESTOR: Foram enviados publicação do Diário Oficial do Estado do dia 20/7/1984, pág.8.

ANÁLISE DA DEFESA: Após análise dos autos ficou sanada a irregularidade.

SANADA A IMPROPRIEDADE

3. Conclusão



Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato 20.218/2017 e 21.437/2017;
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 13.987,55.

Em Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2021.

SANDRA DA COSTA CAMPOS
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA